



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 -
CEP: 99.430-000 Fone:
(54)3382-1030/1060



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Eu, Daltro Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, venho através deste solicitar a autorização para realização abertura de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17º, § 2º, e 34º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos Grupo A, Grupo B e Grupo E da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre/RS.

A prestação de serviços continuados por empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e descarte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), gerados pela Secretaria de Saúde, visa dar a correta destinação aos resíduos perigosos gerados neste estabelecimento (resíduos infectocontagiosos, perfurocortantes e químicos) necessitam de tratamento e destinação final corretamente de acordo com as legislações sobre o tema (resolução CONAMA nº 358/2005, Anvisa RDC nº 222/2018), a fim de evitar riscos de contaminação ao meio ambiente e a população.

Vale ressaltar que o acúmulo de Lixo Hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública. Além, trata-se de um serviço essencial, bem como é necessário que o serviço contratado seja de forma contínua. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde resultam na produção dos tipos de lixo infectante/hospitalar, pertencentes aos Grupos A, B, e E, em conformidade com a classificação da Resolução nº 306/2004 ANVISA:

Grupo A (resíduos infectantes ou biológicos) – todos os resíduos provenientes do atendimento ao paciente, por exemplo: algodão, gazes, compressas, luvas, espátulas que tenham tido contato ou não com sangue, tecidos ou fluídos orgânicos;

Grupo B (resíduos químicos/farmacêuticos) – as sobras eventuais de medicamentos com prazo de validade ultrapassado;

Grupo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes) – lâminas, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório. Considerando as resoluções descritas acima a contratação pretendida é justificada por cumprir as exigências legais para o funcionamento dos serviços de saúde, dando a destinação adequada para o lixo infectante resultante das atividades realizadas no Posto de Saúde Luis Corazza.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Alto Alegre/RS, como se vê no item 3797 daquele documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 -
CEP: 99.430-000 Fone:
(54)3382-1030/1060



O quantitativo estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda da Secretaria de Saúde, a quantidade estimada é anual com um acréscimo de margem de segurança para que o saldo não se esgote antes dos 12 meses de contrato.

Neste sentido, segue descritivo:

Item	Objeto	Unidade	QUANTIDADE
1	Prestação de Serviço de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares dos Grupos A, B e E	kg	5.000

As dotações orçamentarias serão as seguintes:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2500 Manutenção das atividades

Elemento: 3390.39.82.00.00.00 – Serviços de controle ambiental

Fonte de Recurso :1500.0040

Projeto/Atividade: 2504 Atenção Básica

Elemento: 3390.39.82.00.00.00 – Serviços de controle ambiental

Fonte de Recurso :1600. 4500

Fonte de Recurso :1621. 4011

Projeto/Atividade: 2512 – Saúde Bucal

Elemento: 3390.39.82.00.00.00 – Serviços de controle ambiental

Fonte de Recurso :1621. 4011

Projeto/Atividade: 2516 Vigilância em Saúde/Sanitária

Elemento: 3390.39.82.00.00.00 – Serviços de controle ambiental

Fonte de Recurso :1600. 4502

Alto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Daltro Cardoso
Secretário Municipal de Saúde